



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

*Estado de Minas Gerais*

## **REQUERIMENTO Nº 178 / 2017**

Sr. Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário de Administração e Governo que informe a esta Casa se há, dentre as ações a serem executadas pela Administração Municipal, a previsão de regularização do espaço de terreno particular situado em Zona de Expansão Urbana, nos termos do Mapa do Plano Diretor do Município (entre a Av. Isabel de Castro e o cruzamento da Rua Rio de Janeiro com a Rua Alexandre Mendes Maciel), hoje utilizado pela população como via de acesso entre o Bairro Américo Silva e o Bairro Santa Eugênia II, Paradiso e outros.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento atendendo à solicitação de cidadãos lagopratenses que utilizam diariamente a via de acesso supracitada, dentro de um terreno particular ainda não parcelado nem loteado, o que vem impedindo a realização de infraestruturas no local.

Este espaço de terreno está localizado entre a Av. Isabel de Castro e o cruzamento da Rua Rio de Janeiro com a Rua Alexandre Mendes Maciel. No futuro, após a regularização da situação, este trecho de rua será a continuação da Rua Alexandre Mendes Maciel, pois a Rua Bom Despacho termina na Av. Isabel de Castro e ali se inicia a Rua Alexandre Mendes Maciel, no sentido Bairro Santa Eugênia II, Paradiso, Marília e outros.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** *Estado de Minas Gerais*

Há mais de 10 anos se faz uso da área como via pública, sendo este terreno de ligação entre vários bairros. A falta de infraestrutura já causou acidentes com morte, em especial pela falta de iluminação. Como não é um espaço público, não é possível realizar as melhorias necessárias.

Entendo que esta situação deve ser resolvida o mais breve possível, pois a atual situação é complicada diante das seguintes questões:

Se o particular dono do imóvel lotear a área, terá que realizar a infraestrutura como rede de água e esgoto, energia elétrica, colocação de meio-fio, pavimentação. No entanto, se o Município resolver a situação de imediato, terá que realizar a infraestrutura por conta dos cofres públicos.

Ou seria melhor apenas calçar ou asfaltar o espaço de terreno supracitado, para resolver o problema dos usuários e moradores das imediações, como a poeira na época da seca e barro, mato e buracos na época das chuvas, mesmo sabendo que no futuro esta pavimentação teria que sofrer intervenção para a colocação da rede de água e esgoto, dentre outras obras a serem realizadas.

Vejo que o melhor seria resolver a questão de vez, com regularização do imóvel, para que o particular cumpra com suas obrigações e não fique prejudicado, bem como a municipalidade, com a existência de um terreno vago que não vem cumprindo sua função social, bem no centro de nossa cidade.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 05 de setembro de 2017.

**PRETO**  
Vereador do SD